



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER JURÍDICO

Assessorada: Câmara Municipal de Muzambinho
Assessor jurídico: José Roberto Del Valle Gaspar

DA MATÉRIA

Em atendimento de despacho exarado pelo Presidente da Casa no processo Legislativo do Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2026, que "**Dispõe sobre concessão de medalhas de mérito legislativo às personalidades que menciona.**", avia-se o presente parecer, para decisão sobre recebimento e colocação em tramitação, sob a ótica regimental, com base no artigo 344, §1º, do Regimento Interno, para fins de cumprimento do artigo 231 e 233, também do RI.

DA ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Mesa Diretora, é ancorado na Resolução nº 11/2002.

Ressalta-se que as biografias dos homenageados é regimentalmente exigida, artigo 291 do RI, e estas instruem o processo legislativo, e que o Projeto de Decreto Legislativo tem discussão em turno único, como dispõe o artigo 347, §1º, do Regimento Interno.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise, concluímos que o PDL atende os requisitos necessários para admissibilidade e tramitação na forma regimental.

É este o parecer.

Muzambinho/MG, 13 de abril de 2026

José Roberto Del Valle Gaspar
Assessor Jurídico da Câmara
OAB: 50627N/MG